

PORTARIA Nº 043/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 066/2021/SINFRA, firmado com a empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo objeto é a Execução dos serviços de implantação, pavimentação e revitalização da rodovia MT-343 - Lote 01 - Trecho Cáceres - Porto Estrela Subtrecho Cáceres - Vila Aparecida Segmento 1 (revitalização) Est. 0,00 à 495 e Est. 537+1.893 à 757 +15,06 Extensão 14,31 km Segmento 2 Implantação e pavimentação - Est. 0,00 à 42 + 1,893 Extensão 0,841 km Código S.R.E 343EMT0080.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º LUDMILSON MARTINS DE ASSIS - Matrícula nº 57055 - Presidente;
2. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 -1º Membro;
3. Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observada na disposição da alínea "b", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)